



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.<sup>a</sup>

Orçamento do Estado para 2026

Alternativa aeroportuária na Ilha da Madeira

TÍTULO VIII

Finanças regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 112.º-A (Novo)

Alternativa aeroportuária na Ilha da Madeira

O Governo garante, no ano de 2026, a realização dos estudos prévios sobre eventuais soluções de sustentação técnica e de condições materiais para a concretização de um aeródromo como nova infraestrutura de apoio na Ilha da Madeira.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Para além do Aeroporto Internacional Cristiano Ronaldo, na Ilha da Madeira não existe uma infraestrutura aeroportuária alternativa ou complementar. Daí que um avião de combate a fogos florestais não possa desenvolver qualquer intervenção na Ilha da



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Madeira, como também não existe qualquer alternativa aeroportuária nas Ilha da Madeira para efeitos de resposta extraordinária em matéria de segurança pública e de proteção civil, para respostas em situações extremas de emergência em que venha a ser imperioso salvaguardar ligações aéreas para entrada ou saída da ilha. Assim, os estudos relativos à construção de um aeródromo deverão ser assegurados de modo a sustentar uma análise técnica e a preparar projetos inerentes à possível planificação de uma infraestrutura daquela natureza na Ilha da Madeira.